



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 3.829 – 28/05/2013

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS
GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM
CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que
disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas
constantes da legislação específica,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado “Oliveira”,
situado neste Município, com 04 lotes na quadra A de propriedade de José Augusto
de Oliveira e Maria de Lourdes Pereira, com área total de 2.431,00m² conforme
planta, memoriais, termos de compromisso e demais atos constantes do Processo
Administrativo nº 082/2013.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este
Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de maio de 2013.


ROBERTO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL